

Proc. Administrativo 25- 12.233/2025

De: Leticia V. - SADM-PTS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/12/2025 às 16:14:29

Setores envolvidos:

SADS, SADS-DGA, SFO-DFC, SGG-DGG, SAJ-DAJ, SSHP-DAS-CCP, SELJ-DE, SPAE-DLC-CP, SAJ-DPJ, SADM-PTS, TSS

TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA

Conforme **Despacho 24- 12.233/2025**, segue termo aditivo de prorrogação de vigência.

—
Leticia M. do V. Valero

Analista Administrativo

Anexos:

TERMO_ADITIVO_PRORROGACAO_DE_VIGENCIA.pdf



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.233/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 019/2025
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

PRIMEIRO termo aditivo ao termo de FOMENTO Nº 019/2025 que entre si celebram o Município de Dracena/SP, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA**, para os fins que específica.

O Município de Dracena, inscrito no CNPJ nº 44.880.060/0001-11, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **IRACI PEREIRA LOBO PARIZOTTO**, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº 14.180.673-4 e do CPF nº 029.479.828-51, residente e domiciliada na Rua Miguel do Nascimento, nº 446, Centro, na cidade de Dracena/SP, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **02.969.271/0001-85** situada na Rua Thomé de Souza, nº 255, Bairro Centro, CEP 17900-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **EDVALDO BOARETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.526.126, inscrito no CPF sob o nº 069.671.148-67, residente e domiciliado na Alameda Alemana, nº 1.097, Bairro São Cristóvão, município de Dracena/SP,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.233/2025, e em observância às disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016 e 8.019 de 07 de fevereiro de 2025, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 019/2025 por 10 (dez) meses.

Assim, a vigência fica prorrogada até 31 de outubro de 2026, conforme autorizado pelo artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e pelo artigo 43, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 8.726/2016.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO





Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Dracena/SP, 29 de dezembro de 2025.

IRACI LOBO PEREIRA PARIZZOTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDVALDO BOARETO
PRESIDENTE DA ENTIDADE

Testemunha 1:
ANDRESSA MARTINS DAVID
RG: 45.806.145-1

Testemunha 2:
ISABELA LEÃO BERNAVA
RG: 52.773.076-2





ANEXO RP-09-REPASSES AO TERCEIRO SETOR- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO- TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA.**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: **019/2025.**

OBJETO: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS.**

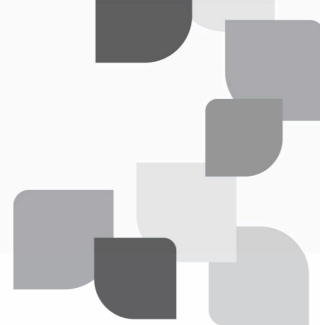
EXERCÍCIO: 2025.

ADVOGADO/Nº OAB/E-MAIL: Jairo dos Santos- OAB:34.1527-
[sem ads@dracena.sp.gov.br](mailto:semads@dracena.sp.gov.br)

Pelo presente Termo, nós, abaixo identificados: 1. Estamos cientes que: a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/ o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) Além dos disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s); 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para: a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dracena/SP, 29 de dezembro de 2025.





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nom e: **GENI PEREIRA LOBO PESIN**

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL DE DRACENA/SP

CPF: **039.923.528-03**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICÁRIA:

Nom e: **EDVALDO BOARETO**

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: **069.671.148-67**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nom e: **IRACI PEREIRA LOBO PARIZOTTO**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

CPF: **029.479.828-51**

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nom e: **EDVALDO BOARETO**

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: **069.671.148-67**

BRASILIAE COLORES-POPULIQUE LABORES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C74-C52D-266A-7515

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRESSA MARTINS DAVID (CPF 232.XXX.XXX-12) em 29/12/2025 16:18:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABELA LEÃO BERNAVA (CPF 449.XXX.XXX-45) em 29/12/2025 16:36:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRACI PEREIRA LOBO PARIZOTTO (CPF 029.XXX.XXX-51) em 30/12/2025 11:20:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO BOARETO (CPF 069.XXX.XXX-67) em 27/01/2026 11:08:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0C74-C52D-266A-7515>